

MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA	
MACROZONA DE QUALIFICAÇÃO METROPOLITANA	
SETOR DA MACROZONA: ARCO ADJUTIVO (PORTO EXPANSÃO)	
ZONA DE USO: ZC	
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: P4	
ÁREA DO TERRENO - E=H	= 2.282.00m2
ÁREA RESERVA DE ZONA	= 72.99m2
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DA ZONA	= 0,75
ÁREA DE PROJEÇÃO MÁXIMA	= 1.608.15m2
TAXA DE QUALIFICAÇÃO UTILIZADA NO PROJETO	= 0,3603
ÁREA DE OCUPAÇÃO NO PROJETO	= 899.614m2
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO DA ZONA	= 1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DA ZONA	= 3,00
BENEFÍCIO COTA DE SOLARIDADE - (INCIDIO VJ AO DIAS 18 DO GRADUADO)	= 0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO COM BENEFÍCIO	3,00 (100,00/25%)
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO NO PROJETO	= 3,80
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DO PROJETO	= 3,80
ÁREA COMPLETIVEL MÁXIMA	= 3.820.01m2
ÁREA COMPLETIVEL UTILIZADA NO PROJETO	= 3.820.01m2
ÁREA COMPLETIVEL EXCEDENTE AO BA BARCO	= 5.959.01m2
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	= 0,25

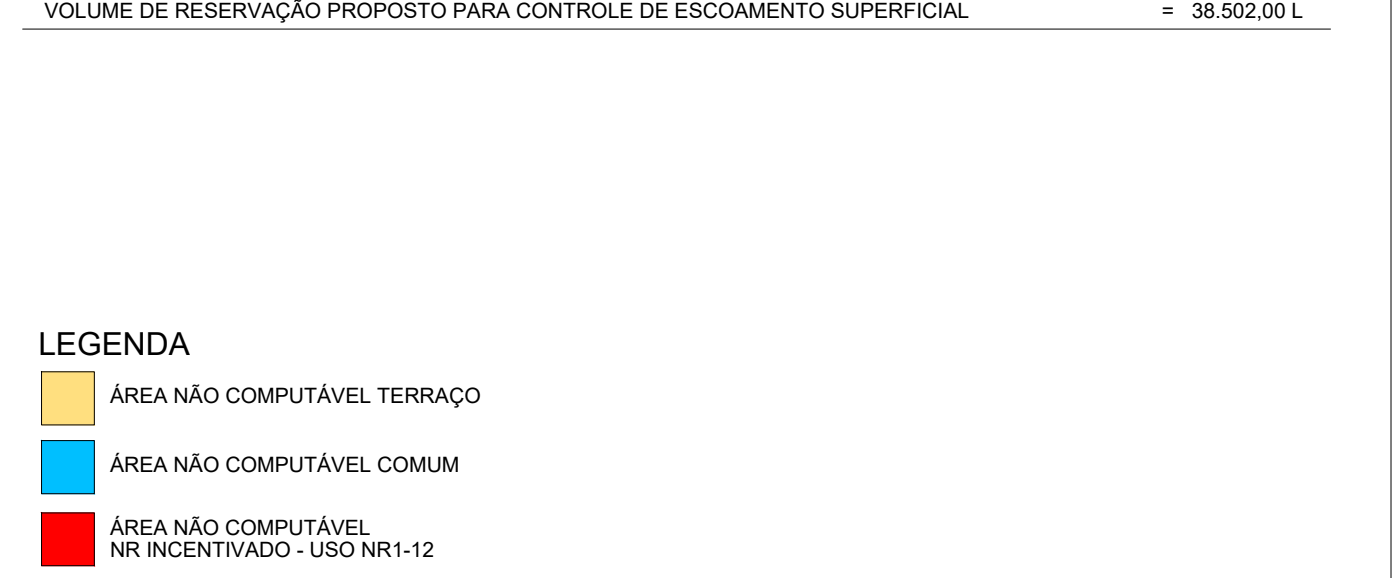
ÁREA DESTINADA A ESTACIONAMENTO (MOTOCICLETA E COLIGAÇÃO DE VEÍCULOS DE PESQUISA)		1572,11 m²
TOTAL DE VAGAS COBERTAS (RESIDENCIAIS) + CAMIÔS E COLIGAÇÃO		94
COTA DE GARAGEM RESIDENCIAL DO PROJETO		3,30% (30,90VAGAS)
ÁREA MÁXIMA DO BONEFICÓRIO (V. INCL. DO V. 10 DO DECRETO 87.720/84)	6.802,626 m²	1.358,236 m²
ÁREA DESTINADA A 10% DO P.A. COMPUTAT. VILLAGE DO PROJETO	1.252,07 m²	1.141,17 m²
ÁREA DE PRODUÇÃO DE 10% DO P.A. PARA VILAS COMPUT. VILLAGE DO PROJETO		852,21 m²
ÁREA DESTINADA A 10% UTILIZAÇÃO DO PROJETO		887,84 m²
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONV. ACOTADAS NO PROJETO		45
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONV. ACOTADAS NO PROJETO		262
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS 10%+2% (DECRETO 87.720/84) ÁREA INCL. VILAS ACOTADAS NO PROJETO		28
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS 10%+2% (DECRETO 87.720/84) ÁREA INCL. VILAS ACOTADAS NO PROJETO		315
NÚMERO DE UNIDADES VILAS 10%+2% (DECRETO 87.720/84) ÁREA INCL. VILAS ACOTADAS NO PROJETO		19
NÚMERO DE UNIDADES VILAS-12		3
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VILAS-12 (20% P.A.)		33
ÁREA DE LAZER DEBEMO COBERTO (20% UNIDADES)	279,2 m²	549,01 m²
ÁREA DE LAZER DEBEMO COBERTO (20% UNIDADES)		164,71 m²
ÁREA DE LAZER LAZAR COBERTO (20% UNID.)		139,02 m²
ÁREA DE LAZER LAZAR COBERTO (20% UNID.)		224,87 m²
ÁREA MÁXIMA PERMITIDA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES E MOBILIÁRIO	2.028,31 m² + 1.093,91 m²	165,16 m²

ÁREA DE LAZER DESCORTADO EXISTO (2x2) (UNIDADE)	270 x 42	540,00 m ²
ÁREA DE LAZER DESCORTADO NO PROJETO		540,00 m ²
ÁREA DE LAZER COBERTO EXISTO (1x1) (UNIDADE)	270 x 60	1.620,00 m ²
ÁREA DE LAZER COBERTO NO PROJETO		2.040,00 m ²
ÁREA MÁXIMA PERMITIDA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E MOBILIÁRIO	2.028,38 - 932,17 - 1.096,21 m ²	165,16 m ²
ÁREA CONSTRUÍVEL DE LAZER PARA OBRAS DE LAZER E MOBILIÁRIO NO PROJETO		165,16 m ²
ÁREA MÁXIMA DE TERREÇO PERMITIDA	2.292,50 x 0,05	55,09 m ²
ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍVEL NO PROJETO		55,09 m ²
ÁREA MÁX. CONSTRUÍVEL (ART. 11 DO DECRETO Nº 67.288/05)		6.706,88 m ²
ÁREA CONSTRUTIVA TOTAL DA EDIFICAÇÃO		16.147,97 m ²
PORCENTAGEM DE ÁREA MÁX. CONSTRUÍVEL (ART. 11 DO DECRETO Nº 67.288/05) EM EFETIVAÇÃO		33,25%

VOLUME DE RESERVATÓRIO PARA ARREMOVEDIMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

ÁREA DE COBERTURA (APPROXIMADO, ACQ)	1.089,24 m ²
ÁREA DE COBERTURA VERDE (ACQ)	0,00 m ²
ÁREA DE COBERTURA VERDE (ACQ) =	0,00 m ²
ÁREA DE COBERTURA VERDE (ACQ) =	0,00%
V ₁ = V ₂ + V ₃ - V ₄	1.089,24 m ³
VOLUME ACOTADO EM PROJETO	16.700,00 m ³

VOLUME DE RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL



VERFOUWEN

ACT: WISSELING/AGOSTO F. BARTOLO
C/O: NEDRIS
C/O: 210.0154

PROFESSOR: REAGIO
CON IL RAPPRESENTANTE MONDIALE LITA
CONFERENZA
CONFERENZA LITA CON LITA
PROFESSOR: REAGIO
CONFERENZA LITA CON LITA